



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.388, de 07 de dezembro de 1.999.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.299, de 21 de dezembro de 1.998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 –	Poder Executivo	
02.01 –	Gabinete do Prefeito	
15.81.483.2.029 –	Conselho Tutelar	
3.1.3.1.00 –	Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 150,00
03.07.020.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
03 –	Dept° Jurídico	
03.01 –	Dept° Jurídico	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
04 –	Secretaria da Administração e Fazenda	
04.01 –	Dept° de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
04.03 –	Dept° da Receita	
03.08.030.0.003 –	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00 –	Salário Família	R\$ 100,00
05 –	Secretaria da Educação	
05.02 –	Creches	
08.41.185.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
05.03 –	Pré-Escolas	
08.41.190.2.005 –	Manutenção do Ensino	

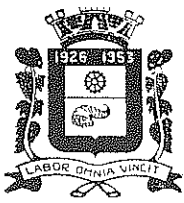


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.388/99 – fls.02.

3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.2.5.3.00 –	Salário Família	R\$ 100,00
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
05.05 –	Merenda Escolar	
08.42.427.2.019 –	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$140.000,00
06 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
08 –	Secretaria da Promoção Social	
08.01 –	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015 –	Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 500,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 35.150,00
09 –	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal da Saúde	
13.75.428.2.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
10 –	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01 –	Dept° de Obras	
10.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
10.02 –	Dept° de Serviços Municipais	
16.91.573.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
10.07 –	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008 –	Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$334.800,00
11 –	Encargos Gerais do Município	
11.01 –	Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004 –	Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$563.000,00



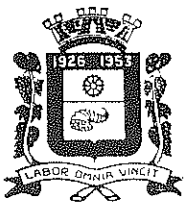
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.388/99 – fls.03.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02 –	Poder Executivo	
02.01 –	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
03 –	Deptº Jurídico	
03.01 –	Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
04 –	Secretaria de Administração e Fazenda	
04.01 –	Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
04.02 –	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
04.03 –	Deptº da Receita	
03.08.030.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
05 –	Secretaria da Educação	
05.01 –	Ensino de Primeiro Grau	
08.07.021.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
05.02 –	Creches	
08.41.185.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
05.03 –	Pré-Escolas	
08.41.190.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção da Unidade	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.388/99 – fls.04.

3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
05.05 –	Merenda Escolar	
08.47.427.2.019 –	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
06 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005 –	Obras Esportivas	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
07 –	Secretaria da Cultura	
07.01 –	Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020 –	Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
08 –	Secretaria da Promoção Social	
08.01 –	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015 –	Manutenção dos Serv. da promoção Social	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
09 –	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
13.77.458.1.016 –	Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$140.700,00
10 –	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01 –	Dept° de Obras	
03.07.025.1.002 –	Construção e Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 7.800,00
10.02 –	Dept° de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
10.03 –	Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017 –	Manutenção SERM	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
10.04 –	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.388/99 – fls.05.

3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
10.05 –	Cemitério	
10.60.326.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
10.06 –	Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.010 –	Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
10.07 –	Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
11 –	Encargos Gerais do Município	
11.01 –	Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. Fazenda	
15.82.495.2.013 –	Inativos	
3.2.5.1.00 –	Inativos	R\$ 15.000,00
03.08.033.2.012 –	Encargos da Dívida Ativa	
3.2.6.2.00 –	Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$ 29.000,00
4.3.5.1.00 –	Amortização da Dívida Contratada	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$563.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de dezembro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado na Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA